

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 24/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Institui a Medalha Odette Trezza, destinada a agraciar os profissionais da área de Saúde e Assistência Social que atuaram no combate à pandemia da Covid - 19, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Botelhos, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 97 e seguintes do Regimento Interno, c/c artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu em seu nome promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Botelhos, a Medalha Odette Trezza, destinada a agraciar os profissionais da área de saúde e assistência social, que atuaram no combate à pandemia da Covid-19.

Art. 2º A cerimônia de entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim, em data a ser previamente definida.

Paragrafo Único. A data a que se refere o *caput* deste artigo será definida pela Presidência da Câmara Municipal e só poderá ser estabelecida quando ocorrer o controle da situação de pandemia provocada pela Covid – 19.

Art. 3º Para proceder à indicação dos profissionais que serão agraciados com a Medalha Odette Trezza, a Câmara Municipal de Botelhos solicitará a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a Fundação Hospital São José de Botelhos a

relação nominal de todos os profissionais que operaram na linha de frente da pandemia, seja em qualquer esfera de atuação.

Paragrafo Único. A relação nominal dos profissionais deverá conter o nome completo do profissional, o cargo ou função exercida e o local onde desempenhou suas atribuições.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal apreciará a relação dos profissionais que atuaram na linha de frente durante a Pandemia, e após deliberar sobre as indicações, apresentará Projeto de Resolução concedendo a Medalha Odette Trezza aos profissionais indicados.

Art. 5º A entrega da Medalha Odette Trezza será realizada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Botelhos, que deverão homenagear igual número de profissionais, sendo a seleção dos profissionais homenageados por cada Vereador definida mediante deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Cumpra-se!

Câmara de Botelhos, 14 de junho de 2021.

Charlles Ferreira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Odette Gonçalves, posteriormente conhecida como Odette Trezza, nasceu em 03 de novembro de 1904. Foi a primeira filha do casal Lourival Romão e Elvira de Souza Gonçalves. Casou-se com o Senhor Francisco Trezza, que na época era um comprador de café, e tiveram dois filhos Roberto e Regina.

Na década de 1940, o filho adolescente Roberto Trezza passava por um tratamento em virtude de uma grave doença cardíaca. Em razão deste tratamento o casal Francisco Trezza e Odette Trezza decidiu se mudar para a cidade de Santos em São Paulo, buscando de melhor atendimento médico hospitalar para o filho.

Já em Santos, Roberto Trezza, após ouvir que seu pai que auxiliaria na construção de uma ala de cardiologia na Santa Casa de Santos, pediu ao seu pai que construísse um hospital em sua terra Natal, Botelhos, para atender toda população botelhense, em especial os mais carentes.

Atendendo ao pedido de seu filho, o senhor Francisco Trezza mandou construir um ambulatório no Asilo São Vicente de Paula, tendo conseguido também um segundo ambulatório junto ao seu amigo o senhor Pedro Di Pedra, atendendo um ambulatório aos homens e o outro as mulheres. Embora de imemorável valor para a comunidade as obras eram ainda insuficientes para atender a demanda da saúde em Botelhos.

Roberto Trezza faleceu em setembro de 1942, aos 15 anos de idade, e desde então, sua mãe, cultivou o sonho do filho de construir um hospital em Botelhos e dedicou os próximos 21 anos de sua vida, ao lado de diversos amigos e colaboradores, à construção do tão sonhado Hospital São José de Botelhos, o qual foi inaugurado em 21 de março de 1970, tornando-se um marco para a saúde em Botelhos.

A saúde que hoje, como nunca, está em voga. Em um cenário pandêmico, marcado pelo Estado de Calamidade Pública em todo território nacional, em virtude da propagação do coronavírus.

E envolvidos por este cenário, encontram-se na chamada linha de frente, diversos profissionais, entre eles, médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, farmacêuticos, atendentes, encarregados da limpeza, motoristas, e demais funcionários de hospitais e centros de atendimento emergências para atender a população.

Essa é também a realidade de Botelhos, onde os elencados profissionais dedicam-se, muitas vezes em tempo integral, a salvar vidas e a impedir o avanço deste temível vírus.

Entretanto, toda essa dedicação também os expõe a riscos altos, que muitas vezes, lhes custam à própria vida.

Neste panorama, nada mais justo e oportuno do que a Câmara Municipal de Botelhos instituir a Medalha Odette Trezza, para homenagear pessoas que se destacaram no combate à pandemia da covid-19, lutando, assim como fez à senhora Odette Trezza, pela primazia do acesso a saúde para todos os botelhenses.

Por essas razões é que espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Resolução, que institui a Medalha Odette Trezza, prestando reverência aos profissionais que se sacrificam e se destacam na linha de frente do combate a essa pandemia.

Charlles Ferreira da Silva
Vereador